



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 54 – Publicação 25/03/2019

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proinst)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos

Diretora Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 54- de 25 de Março de 2019 - Publicação em: 25 de Março de 2019

GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 221, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030633/2018-21, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **WANDER GUSTAVO BOTERO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1697766, para participar do 19th International Conference of International Humic Substances Society, em Sofia/Bulgária, no período de 16.09.2018 a 21.09.2018, com ônus limitado pela UFAL, homologando todo o período, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

***Publicado no DOU de 25/03/2019, seção 2, pág. 34.**

PORTARIA Nº 275, DE 14 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006016/2019-95, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **ANDERSON DAVID GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 2153902, para participar do Escuela de Verano da ALAIC, em La Paz/Bolívia, no período de 22.03.2019 a 31.03.2019, com ônus limitado, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

***Publicado no DOU de 25/03/2019, seção 2, pág. 34.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 248, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000503/2019-44, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **GISELDA LIRA LOPES DE PAIVA**, matrícula SIAPE nº 1120603, ocupante do cargo de Engenheira, Classe E, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.

***Publicado no DOU de 25/03/2019, seção 2, pág. 34.**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 54- de 25 de Março de 2019 - Publicação em: 25 de Março de 2019

PORTARIA Nº 284, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001887/2019-12, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ROSA MARIA PEIXOTO CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1119587, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.

***Publicado no DOU de 25/03/2019, seção 2, pág. 34.**

PORTARIA Nº 289, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005095/2019-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **KLEBER CAVALCANTI SERRA**, matrícula SIAPE nº 1119880, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível Único do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.

***Publicado no DOU de 25/03/2019, seção 2, pág. 34.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 54- de 25 de Março de 2019 - Publicação em: 25 de Março de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

VACÂNCIA

PORTARIA Nº 361, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002989/2019-55, resolve:

Declarar vago, a partir de 30.01.2019, o cargo de Assistente em Administração, ocupado por **GILBERTO CORREIA ROCHA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1640723, lotado na Pró-reitoria de Gestão Institucional, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90.

***Publicado no DOU de 25/03/2019, seção 2, pág. 34.**

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 54- de 25 de Março de 2019 - Publicação em: 25 de Março de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM A EMPRESA BIO VERDE CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 14/12/2018 a 13/12/2023. ASSINATURAS: Sandra Regina Paz da Silva – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Luiz Geise Santos de Araújo – Representante Legal/Bio Verde Consultoria Ambiental Eireli.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM O COLÉGIO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEUS LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 31/01/2018 a 30/01/2024. ASSINATURAS: Sandra Regina Paz da Silva – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Manoel Messias Moreira Melo - Diretor Administrativo/Colégio Educacional São Judas Tadeu Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM A COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 31/01/2018 a 30/01/2024. ASSINATURAS: Sandra Regina Paz da Silva – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e José Luis Tavares da Silva – Gerente Agroindustrial/Cooperativa dos Pequenos Agricultores Organizados – COOPEAGRO.

FLÁVIO JOSÉ DOMINGOS
Pró-Reitor de Gestão Institucional



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 54- de 25 de Março de 2019 - Publicação em: 25 de Março de 2019

CORREGEDORIA SECCIONAL DA UFAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 16, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 021/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, de 25 de março de 2018, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro no art. 15, §5º da Portaria CGU nº 335/2006, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 91, de 16 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 209 em 16 de novembro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 98, de 19 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 229 na mesma data, reconduzida pela Portaria nº 05, de 21 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 12, de 21/01/2019, prorrogada pela Portaria nº 13 de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 34, de 20/02/2019, referente à apuração dos fatos relatados nos autos do Processo nº 23065.024093/2018-46, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 26 de março de 2019 e término em 24 de abril de 2019.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Despacho nº 023/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, de 25 de março de 2019, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro no art. 152 caput, da Lei 8.112/90, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 12, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 06/02/2017 e prorrogada pela Portaria nº 24, de 05 de abril de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 05/04/2017, reconduzida pela Portaria nº 34, de 08 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 09/06/2017, prorrogada pela Portaria nº 45, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 08/08/2017, reconduzida pela Portaria nº 60, de 05 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 74, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 12/12/2017, reconduzida pela Portaria nº 12 de 7 de fevereiro de 2018, da Corregedoria Seccional da Ufal, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 08 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 32 de 11 de abril de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 11/04/2018, reconduzida pela Portaria nº 52, de 07 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 11/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 67 de 10 de agosto de 2018, publicada

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 54- de 25 de Março de 2019 - Publicação em: 25 de Março de 2019

no Boletim de Pessoal nº 147, de 13 de agosto de 2018, reconduzida pela Portaria nº 82 de 19 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 193, em 22/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 07 de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 14 de 23/01/2019, dando continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do Processo nº 23065.023170/2016-89, e fatos conexos, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos.

II – Manter na Comissão os servidores **ALAN SILVA DE MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1612392, **JORGINA SALES JORGE**, matrícula SIAPE nº 1654841 e **JORGE RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1621334, ainda sob a presidência do primeiro.

IV – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 26 de março de 2019 e término em 24 de maio de 2019.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da Ufal

RECONDUÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 020/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, de 25 de março de 2019, resolve:

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 87, de 16 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 209, de 16/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 02, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 11, de mesma data, dando continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do Processo nº 23065.036523/2018-72, e fatos conexos, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos.

II – Manter na Comissão os servidores **THAÍS BUARQUE DE SOUZA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2029192, **RAUL MESSIAS LESSA**, matrícula SIAPE nº 2023603 e **RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1349968, ainda sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 26 de março de 2019 e término em 24 de maio de 2019.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 54- de 25 de Março de 2019 - Publicação em: 25 de Março de 2019

PORTARIA Nº 15, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 022/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, de 25 de março de 2019, resolve:

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 86, de 16 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 209, de 16/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 01, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 11, de mesma data, dando continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do 23065.030548/2018-62, e fatos conexos, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos.

II – Manter na Comissão os servidores **TALLITA SANNY SANTOS**, matrícula SIAPE 1711615, **RAUL MESSIAS LESSA**, matrícula SIAPE nº 2023603 e **RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1349968, ainda sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 26 de março de 2019 e término em 24 de maio de 2019.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da Ufal

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 54- de 25 de Março de 2019 - Publicação em: 25 de Março de 2019

INSTITUTO DE FÍSICA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 07, DE 21 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008878/2019-52, resolve:

Designar os professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional de Associado I para II do Prof. Dr. Elton Malta Nascimento:

Prof. Dr. **Artur da Silva Gouveia neto** – SIAPE: 2120537

Prof. Dr. **Marcelo Leite Lyra** – SIAPE: 1120933

Profa. Dra. **Maria Tereza de Araujo** - SIAPE: 1120709

Prof. Carlos Jacinto da Silva
Diretor do Instituto de Física

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900